



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2023

Altera a Resolução (SF) nº 93, de 1970, que aprova o Regimento Interno do Senado Federal, para modificar o horário das reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 107.

I –

e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às terças-feiras, quatorze horas e trinta minutos;

..... “ (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Após a criação recente de novas comissões, o Senado Federal conta atualmente com 16 comissões permanentes, além da Comissão Diretora.

Pretendemos, com este projeto de resolução, aperfeiçoar o Regimento Interno desta Casa, adequando os horários de reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com as demais comissões permitindo maior participação dos parlamentares sem conflitar com o horário das demais comissões.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, de 2023.

Senador CID GOMES
(PDT-CE)